



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 11, de 29 de novembro de 2024
1º a 29 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 21
2 – Portarias de Pessoal	22 a 33
3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).....	34 a 40

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 63/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição e instalação de galpão pré-moldado e aprisco, fabricados em concreto armado, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.251953.2024-23, de 1/11/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato n.º 09/2024 , que trata da aquisição e instalação de galpão pré-moldado e aprisco, fabricados em concreto armado, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

CONTRATO N.º 09/2024 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA. (CNPJ: 02.094.657/0001-90)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Fiscal técnico/administrativo
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório - Área	1874538	Fiscal técnico/administrativo (Substituta)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2024 11:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625690
Verificador: 756369f3ec
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 64/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da Comissão de elaboração do estudo de demanda para proposta de criação do curso técnico integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251969.2024-36, de 4/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de elaboração do estudo de demanda para proposta de criação do curso técnico integrado em Meio Ambiente do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - KATIA CILENE BARRETO SANTANA, pedagoga, matrícula SIAPE nº 2344926, da função de membra; e

II - MARIO JORGE PEREIRA DA MATA, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2027310, da função de membro.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1666186, para a função de membra;

II - DISLENE CARDOSO DE BRITO, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797636, para a função de membra; e

III - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 2186444, para a função de membra.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

--

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano de Araújo Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006158	Presidente
Eduardo Alvares Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Vice-Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro(a)
Rafaella Oliveira Baracho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666186	Membro(a)
Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Membro(a)
Rosely Pereira da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784162	Membro(a)
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1797636	Membro(a)
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1704182	Membro(a)
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro(a)

Art. 5º São competências da Comissão:

I - planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do curso técnico integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*;

II - realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;

III - elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;

IV - fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativas aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo;

V - organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública; e

VI - elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 6º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 15:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626757
Verificador: 31f153ff1b
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 65/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre a alteração da comissão de formatura, exercício 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP n.º 23336.252017.2024-30, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de formatura, exercício 2023, constituída pela Portaria 50/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8/10/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Alterar a função da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, pedagoga, matrícula SIAPE n.º 1336473, de presidente para vice-presidente.

Art. 3º Designar o servidor PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190482, para função de presidente.

Art. 4º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1190482	Presidente
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Vice-Presidente
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro(a)
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748560	Membro(a)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a)
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro(a)
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro(a)

Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira - Área	2331307	Membro(a)
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro(a)

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 50/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8/10/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2024 09:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629212
Verificador: a3db5ca1f7
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 66/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre a alteração do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do curso técnico integrado em Meio Ambiente, no âmbito do IF Baiano - Campus Valença

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP n.º 23336.252044.2024-11, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do curso técnico integrado ao ensino médio em Meio Ambiente, constituído pela Portaria 87/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/7/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - JADERSON DANILÓ DOS SANTOS, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1082049, da função de membro;

II - JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2000421, da função de membro;

III - MARIO JORGE PEREIRA DA MATA, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2027310, da função de membro; e

IV - KATIA CILENE BARRETO SANTANA, pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2344926, da função de membra.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1666186, para a função de membra;

II - DISLENE CARDOSO DE BRITO, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1797636, para a função de membra; e

III - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES, pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2186444, para a função de membra.

Art. 4º Alterar a atuação dos(as) seguintes integrantes:

I - ALEXANDRE AMARAL SILVARES, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2272601, da função de vice-presidente para membro; e

II - EDUARDO ALVARES BARCELOS, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3037855, da função de membro para vice-presidente.

Art. 5º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano de Araújo Pereira	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2006158	Presidente
Eduardo Alvares Barcelos	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	3037855	Vice-Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2272601	Membro(a)
Rafaella Oliveira Baracho	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1666186	Membro(a)
Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1785109	Membro(a)
Rosely Pereira da Silva	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1784162	Membro(a)
Dislene Cardoso de Brito	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1797636	Membro(a)
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1704182	Membro(a)
Jamille Arnaut Brito Moraes	Pedagoga	2186444	Membro(a)

Art. 6º São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário; e

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria Portaria 87/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/7/2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2024 17:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629834
Verificador: d207fb049d
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 67/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do Instituto Federal Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.252117.2024-66, de 22/11/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato nº 17/2024 , que trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Valença:

CONTRATO N° 17/2024 - COOPERMATA - COOPERATIVA CACAU MATA ATLÂNTICA DA BAHIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal Titular
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1704182	Fiscal Suplente

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2024 10:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 633699
Verificador: f76e7e9c01
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 68/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre a composição da Equipe de Planejamento de Contratação para as etapas preliminares do processo de inexigibilidade, visando à contratação do serviço de fornecimento de água encanada tratada para atender à necessidade de funcionamento do Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.252162.2024-11, de 28/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Equipe de Planejamento de Contratação para as etapas preliminares do processo de inexigibilidade, visando à contratação do serviço de fornecimento de água encanada tratada para atender à necessidade de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Agente de Contratação
Agnaldo Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	1215361	Membro de Apoio
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Membro de Apoio

Art. 2º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2024 17:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 636288
Verificador: 49d3803abc
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 69/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre a composição da Equipe de Planejamento de Contratação para as etapas preliminares do processo de inexigibilidade, visando à contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à necessidade de funcionamento do *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.252161.2024-76, de 28/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Equipe de Planejamento de Contratação para as etapas preliminares do processo de inexigibilidade, visando à contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à necessidade de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Agente de Contratação
Agnaldo Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	1215361	Membro de Apoio
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Membro de Apoio

Art. 2º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2024 17:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 636067
Verificador: 311d5c6df7
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 36/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.251949.2024-65, 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062895, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04924782739 (validade 11/11/2024), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 31/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2024 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625490
Verificador: 830d9cbf8e
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 37/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- ALMOX	Agnaldo Oliveira dos Santos	1215361	Assistente em Administração	(75) 98312- 1267	8h às 12h e 14h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 08:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 626172
Verificador: dc35fb1035
**Código de
Autenticação:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 38/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- CFC	Mariane Cruz Santana	2245339	Administradora	(73) 99129- 4717	8h30 às 17h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 08:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626170
Verificador: 287e839fe8
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 39/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- ST	Gladston dos Santos Silva	1019944	Auxiliar em Administração	(75) 99221- 6772	7h30 às 17h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 09:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 626380
Verificador: 4e0eb8f4dc
**Código de
Autenticação:**



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 40/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.251967.2024-47, 4/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DANIELA DE ALMEIDA ANACLETO, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1674033, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00686275939 (validade 21/1/2034), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 4/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 14:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626592
Verificador: ef887d235a
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 41/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.251925.2024-14, 30/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800120, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02413048821 (validade 9/1/2034), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 30/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2024 14:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624424
Verificador: 2d82625284
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 42/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251997.2024-53, 7/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JADERSON DANILO DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1082049, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02615686399 (validade 29/9/2034), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 7/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2024 15:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 628242
Verificador: 3a1afc5ce4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 43/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- PATRIM	Diego Sena Barbosa	1744257	Assistente em Administração	(75) 98898- 8994	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 11/11/2024 09:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 628841
Verificador: 2777a19b30
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 44/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 6/11/2024, o exercício da servidora OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1363591, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2024 14:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629473
Verificador: de3c17e6aa
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 45/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 7/11/2024, o exercício do servidor MARIO JORGE PEREIRA DA MATA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2027310, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2024 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629466
Verificador: 5085176172
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 46/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico n.º 23336.252159.2024-05, de 27/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 4315877, para a função de Coordenador Local do Projeto Hortas Pedagógicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/11/2024 10:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635923
Verificador: 8184dcd23b
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001821/24</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2024	01/11/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							01/11/2024	01/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.620,70							
<u>001828/24</u>	NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2024	15/11/2024	Valença (BA)	Aracaju (SE)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00						
							15/11/2024	15/11/2024	Aracaju (SE)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	421,97			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	2.425,17							
<u>001877/24</u>	AIRES SANTOS DO ROSARIO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	161,33		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	843,67							
<u>001898/24</u>	MARIANE CRUZ SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	868,65							
<u>001902/24</u>	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,69		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	855,31							
<u>001908/24</u>	MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,47		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	855,53							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001909/24</u>	GUSTAVO DE ARAUJO SABRY	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	868,65						
<u>001910/24</u>	ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	868,65						
<u>001914/24</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/11/2024	06/11/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00						
							06/11/2024	06/11/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,5	1.592,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.456,15						
<u>001915/24</u>	DIOGO FONSECA BORSOI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	868,65						
<u>001916/24</u>	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	139,23			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	865,77						
<u>001922/24</u>	ALEXANDRE AMARAL SILVARES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	868,65						
<u>001926/24</u>	JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	868,65			
<u>001929/24</u>	JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00			
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	868,65			
<u>001930/24</u>	KARLA DANIELE SILVA SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	868,65			
<u>001931/24</u>	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	158,71			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	846,29			
<u>001932/24</u>	ROSILVA SILVA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	166,01			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	838,99			
<u>001933/24</u>	IGOR GONCALVES NEVES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	244,83			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	760,17			
<u>001978/24</u>	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
														Sub-Total	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	148,83			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	856,17			
<u>001985/24</u>	RAPHAEL DANTAS PINHO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00			
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
									Sub-Total			3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		868,65					
<u>001988/24</u>	EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2024	10/11/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							10/11/2024	10/11/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		792,05					
<u>001990/24</u>	VIVIANE PEIXOTO BORGES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2024	10/11/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							10/11/2024	10/11/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	57,54				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		779,96					
<u>002064/24</u>	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		868,65					
<u>002102/24</u>	JADERSON DANILÓ DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2024	10/11/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							10/11/2024	10/11/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		792,05					
<u>002133/24</u>	PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2024	10/11/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							10/11/2024	10/11/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		792,05					
<u>002134/24</u>	QUEZIA DOS SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													3,0	1.005,00	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		868,65					
<u>002153/24</u>	ELIZANGELA COSMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	08/11/2024	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
							08/11/2024	08/11/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												3,0	1.005,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	868,65				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	746,60				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.151,15				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	250,75				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	754,25				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,0	0,00	0,00	0,00					
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	144,55				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	552,05				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												1,0	335,00	0,00	335,00					
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	98,64				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	403,86				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>002335/24</u>	BRENA MOTA MOITINHO SANTANNA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2024	23/11/2024	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							23/11/2024	23/11/2024	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	502,50						
<u>002349/24</u>	LUIS FILIPE FREITAS DA SILVA DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2024	23/11/2024	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							23/11/2024	23/11/2024	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	457,05						
<u>002350/24</u>	ILISETE DA HORA DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2024	23/11/2024	Ituberá (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							23/11/2024	23/11/2024	Valença (BA)	Retorno para Ituberá (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	502,50						
<u>002376/24</u>	ALANA ARAUJO DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2024	23/11/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							23/11/2024	23/11/2024	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	552,05						
<u>002377/24</u>	ARIELSON DOS SANTOS PROTAZIO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/11/2024	23/11/2024	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00						
							23/11/2024	23/11/2024	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	746,60						
Sub-Total Geral													102,5	36.107,50	0,00	36.107,50					
Total (R\$)															32.316,99						